



## PROTOCOLO

A promoção e o apoio dos projetos ligados ao desenvolvimento da cultura e do desporto, bem como das atividades ligadas ao dinamismo social e recreativo no nosso concelho e principalmente na nossa freguesia, são uma das nossas metas como autarcas que somos.

É nosso entender premiar e incentivar as associações, as entidades e voluntários, que desenvolvam atividades quer culturais, sociais, recreativas ou desportivas, pontuais ou contínuas, com o propósito de dinamizar, não só a população mas também a própria Freguesia e Concelho de Vila Nova de Poiares.

A dinamização da população promove o conhecimento do concelho e da nossa Freguesia e aumenta os níveis de socialização, combatendo dessa forma o isolamento dos indivíduos, incentiva à prática de desporto, desperta o lado artístico e cultural assim como revigora a economia local.

Neste contexto, consideram a **JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES SANTO ANDRÉ** e o **POYARESROTAÇÕES**, que os apoios consignados no presente protocolo conferem às duas entidades, responsabilidades acrescidas, traduzindo-se numa garantia do desenvolvimento das suas atividades.

Assim,

A **JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES SANTO ANDRÉ**, adiante designada como J.F. POIARES (SANTO ANDRÉ), com sede na **Avª Manuel Carvalho Coelho, nº138, 3350-154 Vila Nova de Poiares**, pessoa coletiva número **501 177 388**, representada pelo seu PRESIDENTE, **NUNO ALEXANDRE FIGUEIREDO NEVES**, atuando como primeiro outorgante;



e

O **POYARESROTAÇÕES**, com sede em **VILA NOVA DE POIARES**, pessoa coletiva número 513 918 914 representada pelo Presidente de Direção, o **SR. LUIS COUCEIRO**, atuando como segundo outorgante.



Celebram entre si o presente protocolo que se rege pelas cláusulas constantes nas páginas seguintes:

### Cláusula Primeira

O PoyaresRotações propõe-se a realizar a 7ª edição do PoyaresRotações – Motorshow, nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, no Skate park.

Freguesia de Poiares - Santo André

Av. Manuel Carvalho Coelho, nº 138, 3350-154 Vila Nova de Poiares

Contribuinte Nº: 501177388 e-Mail: [jsa.executivo@outlook.pt](mailto:jsa.executivo@outlook.pt) [geral@fpsa.pt](mailto:geral@fpsa.pt) website: [www.fpsa.pt](http://www.fpsa.pt)



### **Cláusula Segunda**

De acordo com a alínea v) do nº 1 da art.º 16 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro” apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia”, a J.F. Poiares (Santo André) compromete-se a apoiar financeiramente o PoyaresRotações com o montante de **750.00€ (setecentos e cinquenta euros)**.

### **Cláusula Terceira**

O pagamento do montante referido na cláusula segunda, será efetuado após a assinatura do presente protocolo, por transferência bancária.

### **Cláusula Quarta**

O primeiro e segundo outorgante obrigam-se a divulgar junto dos participantes e população em geral da existência deste protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo tem início com a assinatura de ambos os outorgantes, e manter-se-á, desde que nenhuma das partes o denuncie por escrito.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste protocolo são da responsabilidade da J.F. POIARES (SANTO ANDRÉ) e da sua Assembleia de Freguesia.

Por ser verdade e intenção dos dois outorgantes é celebrado presente protocolo em duplicado, que vai ser rubricado, assinado e devidamente autenticado pelos representantes legais dos outorgantes, ficando cada uma das partes na posse de um dos duplicados.

Vila Nova de Poiares, **19 DE AGOSTO DE 2024**

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,